



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1211/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 654/2017 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.071,47 (Cento e quarenta e um mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00630 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.634,06

00640 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.365,13

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00880 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.375,08

00890 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.231,51

04.122.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

01130 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 183,60

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01150 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.984,30

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01240 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.841,62

01300 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01990 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.950,86

02000 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.344,12

02010 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.941,75

02020 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 303 – Obrigações Patronais.....R\$ 856,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03420 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.190,81

03430 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 921,36

08.243.0005.6057 PROJETO VIDA NOVA

03580 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.947,10

03590 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 624,11

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2064 MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL

04100 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 129,60

20.606.0010.2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

04260 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 767,80

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

04630 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.792,74

04640 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.085,02

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2085 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

05160 – 3.3.90.33.00.00 – 00 - 000 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 12.000,00

12.361.0007.6094 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

05740 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.467,20

12.361.0007.6095 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

05810 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.380,02

05830 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.446,23

12.364.0007.2097 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

06000 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 230,43

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

06280 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.856,12

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6110 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FUNDEB

06520 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.947,01

06540 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.241,04

12.365.0007.6111 MANUTENÇÃO C.E.M.E.I

06770 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 3.836,80

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 27/12/2018 – Edição 1661 – Pg. 11,12

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

TOTAL...R\$ 141.071,47

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas:

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00 – Transf. De rec. do Fundo de Manut. E Desenv. Da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB - Principal 101.....R\$ 35.014,30
SUB-TOTAL..R\$ 35.014,30

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2035 Bloco Média e Alta Complexidade

02190 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.200,17

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

18.541.0010.1006 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GESTÃO AMBIENTAL

03890 – 4.4.90.61.00.00 – 00 - 000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 80.857,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.6095 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

05850 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 101 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6110 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FUNDEB

06560 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 101 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

SUB - TOTAL... 106.057,17

TOTAL... 141.071,47

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 650/2017 de 01/12/2017 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário..

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de Dezembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal